

Ata da 2ª sessão do ano, 2ª extraordinária do mês, realizada a partir das 15:30 horas, do dia 20 de janeiro de dois mil e vinte e cinco. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente, vereador Hernane Rodrigues Avelar, o qual determinou a leitura de um trecho da Bíblia. Sessão convocada pelo Sr. Presidente, atendendo a solicitação do Sr. Prefeito, para a apresentação e votação dos Projetos de Leis nºs 01/25, 02/25, 03/25 e 04/25. As Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência Social, devolveram à Mesa, os Projetos de Leis nºs 02/25, que “Dispõe sobre o reajuste do vencimento base dos Profissionais do Magistério do Município de Orizona, para adequar ao piso nacional e dá outras providências”, e 04/25, que “Dispõe sobre o reajuste do vencimento base dos Agentes Comunitários de Saúde/ACS e dos Agentes de Combate às Endemias/ACE, do Município de Orizona, para adequá-lo ao piso nacional da categoria e dá outras providências”, os quais foram colocados pelo Sr. Presidente, na pauta da ordem da terceira sessão extraordinária da presente data, para primeira votação, juntamente com os pareceres emitidos pelas Comissões. Em comum acordo, os membros das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, decidiram por agendar reunião posteriormente, para melhor análise dos Projetos de Leis de nºs 01/25 e 03/25, os quais serão votados em sessões extraordinárias futuras, que serão devidamente convocadas pelo Sr. Presidente. E não havendo nada mais a tratar, a sessão foi encerrada pelo Sr. Presidente, o qual convocou os Srs. Vereadores para a próxima sessão extraordinária desta Casa, a ser realizada na presente data, 20/01/25, às 17:30 horas, e, para constar, eu, Elisângela de Lourdes Ferreira, Analista Legislativo, redigi esta ata e se estiver de acordo será assinada.

Warrile n. de Oliveira e Silva

Fernando Rodrigues Avelar

Abelardo Pereira do Silva

Delega

Wlynus dos Reis Castro

Francisco de Paula

Elisângela de Lourdes Ferreira

Elisângela